



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorizar o Poder Executivo a doar 5 (cinco) imóveis de sua propriedade, localizados no loteamento São João, a famílias residentes no local há aproximadamente 40 (quarenta anos).

Após análise da matéria e consoante ao parecer jurídico da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 27/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos, uma vez que, em síntese, trata-se de doação exclusivamente para fins e uso de interesse social, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está acompanhado dos documentos necessários, tais como, relação dos beneficiários, certidões de registro dos imóveis e descrições perimétricas.

Em tempo, é necessário apenas uma pequena correção na redação de sua ementa, passando esta a vigorar da seguinte forma:

“(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.